



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO N° DE 2019 (Do Senhor Deputado Gurgel)

Requer a realização, na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, de Audiência Pública destinada a instruir a matéria legislativa concernente à PEC 160/2015, que propõe a limitação dos juros em operações de crédito de qualquer natureza a três vezes o valor da Selic.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, destinada a instruir a matéria legislativa concernente à PEC 160/2015, que propõe a limitação dos juros em operações de crédito de qualquer natureza a três vezes o valor da Selic.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a participar da referida audiência pública:

- **Rogério de A. Sacchi**, economista,
- **Dr. Salatiel Pizelli, Pizelli** Advogado especialista em operações de crédito,
- **Dr. Elpidio Donizetti** - Desembargador do TJ/MG. Mestre em Direito Processual Civil pela PUC/MG e Doutorando em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa. Professor de Direito Processual Civil no Instituto Universitário Brasileiro. Palestrante, autor de diversas obras jurídicas e integrante da comissão de juristas responsáveis pela elaboração do anteprojeto do novo Código de Processo Civil,

- **Dr. Candido Sá** , Advogado, Líder da equipe técnica, Cândido Sá é especialista em Direito Ambiental e em Direito Cível, Administrativo e do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

A PEC 160/2015 tem como objeto a limitação dos juros em operações de crédito de qualquer natureza a três vezes o valor da Selic. A propositura visa proteger consumidores contra taxas de juros consideradas excessivas.

No entanto, segundo informações do setor financeiro, o tabelamento de juros poderia trazer consequências sistêmicas ao setor, tais como impacto negativo na inclusão financeira; redução da quantidade de crédito disponível, gerando redução do consumo e desaquecimento geral da economia, bem como o crescimento de práticas ilícitas de agiotagem

Portanto, objetivando proteger a economia e o bem-estar social, há de se discutir com as partes envolvidas para entender o funcionamento deste segmento e as consequências diretas e indiretas que a PEC 160/2015 podem acarretar ao país.

Por isso, peço aos nobres pares que aprovem este requerimento para que possamos discutir em audiência pública sobre a limitação dos juros em operações de crédito a fim de subsidiar nossos trabalhos nesta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Ressalto que demais membros a serem convidados para participar desta audiência serão adicionados durante a discussão do requerimento em comum acordo com demais parlamentares com a finalidade de se ampliar a discussão e composição para devida matéria a ser apreciada.

Sala das Comissões, em de de 2019.

GURGEL

Deputado Federal PSL-RJ